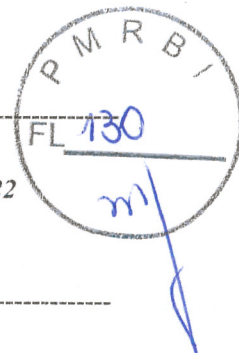




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

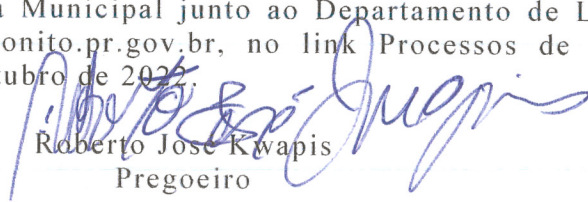


Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º. 96/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016, Lei Complementar n.º. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 15:00 horas do dia 25 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, n.º. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 96/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de outubro de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1188

* Data de Publicação

12/10/2022

Data de Abertura

25/10/2022

Hora

15:00

Prazo Protocolo

25/10/2022

Hora

14:40

Nº Processo

Nº Licitação

96

* Tipo

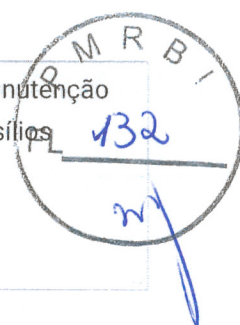
Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

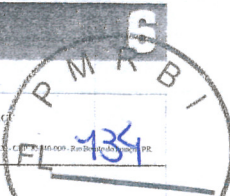
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	96
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	96/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600112361000620343390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	349.500,00
Data de Lançamento do Edital	10/10/2022
Data da Abertura das Propostas	25/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 94077703972 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0xx41) 653.1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PRÉGIO PRESENCIAL Nº. 92/2022-PMRBI
 Análise e procedimento do Preceito e Equipe de Apoio, uma apreciação do Pregão Presencial nº. 92/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo. HOMOLOGAÇÃO O presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de uma rola compactador usado, em favor da Empresa D PASSARINI TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 129.990,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0xx41) 653.1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 97/2022-PMRBI
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoneiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 016/2014, de 4 de novembro de 2011, torna público que as 13:31 horas (horário de Brasília), do dia 26/10/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aplicação de uma planilha agrícola. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de outubro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoneiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0xx41) 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 189/2022
DATA: 06/10/2022

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 162/2010 de 03/11/2010 que regulamenta a Progressão Horizontal e Vertical dos profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 862/2010 DE 2 DE JUNHO DE 2010, RESOLVE:

DECRETA:

Art.1º O Decreto nº 162/2010 de 03/11/2010, que regulamenta a progressão horizontal e vertical dos profissionais do magistério público municipal, passa a vigorar acrescido do Art. 27-A, e Parágrafo único, com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0xx41) 653.1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 67/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 92/2022-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-00, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: D PASSARINI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.019.748/0001-59, com sede na Rua do Comércio, nº. 1181, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR, neste ato representada pela Sra. DIANDRA PASSARINI, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.528.207-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 057.716.679-13, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº. 1181, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR.
 Objeto: Aquisição de um rolo compactador usado.
 Valor total: R\$ 129.990,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa reais).
 Tipo de contratação: contratação orçamentária.
PRECATÓRIO DE VIACÃO
 4.000.009.001-2792.0012.1062-1.4.90.52.00.00
 5.00.504.09.001-2792.0012.1062-4.4.90.52.00.00
 Prazo de vigência: 07/10/2022 a 05/03/2023.
 Data de assinatura: 07/10/2022.
 Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0xx41) 653.1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 98/2022-PMRBI
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoneiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 016/2014, de 4 de novembro de 2011, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que será realizado às 15:30 horas do dia 26 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 98/2022-PMRBI, cujo objeto é contratação de empresa para organização da final do I Canta Cantu. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de outubro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoneiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0xx41) 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 190/2022
DATA: 07/10/2022

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 045/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 1º/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2001 DE 23/05/2001,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa física relacionada para exercer o cargo de provimento efetivo que especifica, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2020, Edital de Abertura nº 01/2020 de 12/02/2020, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 13/2022 do Concurso Público nº 01/2020.

MARLISE CASTILHO DAMIANI RECH com o Cargo efetivo de Nutricionista, Nível "L", Referência "1".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 7 de outubro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0xx41) 653.1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 47/2021-PMRBI
Processo de Chamada Pública nº. 3/2021-PMRBI
Inexigibilidade nº. 2/2021-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ nº. 27.550.352/0001-05, com sede na estrada Linha Bandeirantes, S.º N.º, Alagado, CEP 85.240-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pela Sra. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF nº. 008.081.609-27, portadora da cédula de identidade nº. 6.794.722-3 SSP/PR, residente e domiciliada na estrada Linha Bandeirantes, S.º N.º, CEP 85.240-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
 Objeto: Contratação de serviços de técnicos de enfermagem.
 Prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2022.
 Do valor: O valor total contratado passa a ser de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).
 Data de assinatura: 03/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0xx41) 653.1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2022-PMRBI.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
 Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoneiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº. 008/2022, de 21/02/2022, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 71/2022-PMRBI. Aberta a sessão pública e verificado o Registro Protocolo de entrega dos envelopes, constatou-se inexistir a entrega de envelopes de quaisquer licitantes, ficando assim caracterizada a deserta do presente certame, anuindo a ausência de proponentes interessados no objeto da licitação em apreço. Através da presente ata comunico aos órgãos solicitantes o presente processo licitatório findou-se deserto. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
 Pregoneiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0xx41) 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 190/2022
DATA: 07/10/2022

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 045/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 1º/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2001 DE 23/05/2001,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa física relacionada para exercer o cargo de provimento efetivo que especifica, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2020, Edital de Abertura nº 01/2020 de 12/02/2020, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 13/2022 do Concurso Público nº 01/2020.

MARLISE CASTILHO DAMIANI RECH com o Cargo efetivo de Nutricionista, Nível "L", Referência "1".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 7 de outubro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0xx41) 653.1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 95/2022-PMRBI
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoneiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2011, torna público que as 13:31 horas (horário de Brasília), do dia 25/10/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aplicação de um veículo novo, tipo Van - Resolução SESA nº. 933/2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de outubro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoneiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0xx41) 653.1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 4/2022-PMRBI
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamada Pública, para o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médicos, sendo que os interessados deverão apresentar a documentação no Depto. de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, até o dia do credenciamento.
 A primeira fase do credenciamento fica com nova data devido a não haver nenhuma proposta credenciada.
 Novas datas: 13 de outubro de 2022 até 21 de outubro de 2022, às 10:00 horas - horário de Brasília-DF. Os prazos para impugnação e esclarecimentos devem ser considerados como base as novas datas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br - Portal da Transparência no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de outubro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0xx41) 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 277/2022
DATA: 10/10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 67/2022-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de um rolo compactador usado, o Servidor Público, Sr. Máximo Armillato e como gestor o Secretário Municipal de Viação, Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar ate o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 10 de outubro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0xx41) 653.1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 96/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoneiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 016/2014, de 4 de novembro de 2011, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizarem-se às 15:00 horas do dia 25 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 96/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças de eletrodinômetros, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de outubro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoneiro

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 07/2022- LICITAÇÃO DISPENSADA
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. 05.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Dabrecki nº. 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Alair Teles da Silva, CPF nº. 092.263.189-13.
 CONTRATADA: GIATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.918.511/0001-20, situada na Avenida Iguaçu, nº. 2174, Sala nº. 05, Centro, CEP 85.668-000, Saúde do Iguaçu-PR, neste ato representado pelo Sr. HERBERT KUERTEN, brasileiro, CPF nº. 035.549.179-66, residente e domiciliado à Rua São Roque, 234, Bairro Canção, CEP 85.660-070, Francisco Beltrão-PR.
 OBJETO: Contratação de link de internet fibra óptica corporativa - IP Fixo.
 VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/09/2023.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.098,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
 FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL, PR.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-00
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0xx41) 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 277/2022
DATA: 10/10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 67/2022-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de um rolo compactador usado, o Servidor Público, Sr. Máximo Armillato e como gestor o Secretário Municipal de Viação, Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar ate o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 10 de outubro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal